



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

LEI Nº 481 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cajamar, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Órgão 06: - Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Transporte e Estradas de Rodagem

Verba: 1688534.2.014

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 07 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 01: Ensino de 1º grau

Verba: 0842427.2.016 - Alimentação e Nutrição

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02: Secretaria do Gabinete

Verba: 0307021.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Órgão 03: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 0307021.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

Órgão 03: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Pessoal

Verba: 0307021.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Órgão 04: Departamento da Fazenda

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Contabilidade

Verba: 0308032.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Órgão 05: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 1058021.2.003

Ítem: 3.132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 100.000,00

Órgão 07: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 01: Ensino de 1º grau

Verba: 0842188.2.015 - Ensino Regular

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

Órgão 07: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Esportes

Verba: 0846228.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

Órgão 07: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Esportes

Verba: 0846228.2.003

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 08: Departamento de Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária 01: Divisão de Assistência Médica e Odontológica

Verba: 1375428.2.003

Ítem: 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

Órgão 08: Departamento de Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Assistência Social

Verba: 1581486.2.003

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

Órgão 09: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01: Recursos Supert. P/ Deptº da Fazenda.

Verba: 0307021.2.009

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

Órgão 09: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01: Recursos Supert. p/ Deptº da Fazenda.

Verba: 1582492.2.007

Ítem: 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 2.500.000,00

Órgão 06: Departamento de Serviços Públicos

-D Unidade Orçamentária 03: Divisão de Serviços Municipais

Verba: 1060327.2.004

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00



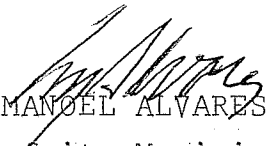
Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TOTAL GERAL: Cr\$ 16.000.000,00

Artigo 2º) - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

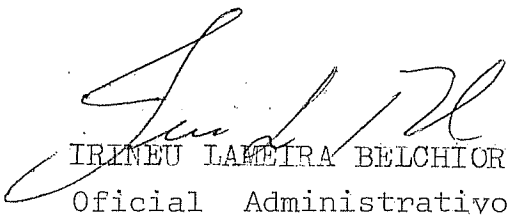
Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de novembro de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


IRINEU LAMIEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo